



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 Delegacia-Geral da Polícia Civil
 Assessoria da Delegacia-Geral

PLANO DE TRABALHO - Convênio Nº 04/2021 - PCDF-SEJUS

() CONTRATO	(X) CONVÊNIO	() COOPERAÇÃO	() ACORDO	() N/A
--------------	----------------	----------------	------------	---------

A Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora foi instituída pelo Decreto nº 33.185, de 06 de setembro de 2011, alterando assim o então Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora, criado pelo Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001. O Na Hora tem como objetivo reunir em um único local, representações de órgãos públicos federais e distritais, de forma articulada, para a prestação de serviços públicos de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez.

De acordo com o disposto no Decreto supracitado, competia à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal a implantação, a coordenação e o gerenciamento das unidades de atendimento. O Decreto nº 27.645, de 18 de janeiro de 2007, transferiu para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS a estrutura, as unidades vinculadas e as respectivas competências regimentais do Na Hora, em função da extinção da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA.

O Na Hora tem como finalidade facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão, dispondo, atualmente, das seguintes unidades:

1. Na Hora – Rodoviária, localizado no subsolo da Rodoviária de Brasília;
2. Na Hora – Taguatinga, localizado próximo ao Taguatinga Shopping, QS 03 lote 11, lojas 4 a 8 – Pistão Sul/Águas Claras;
3. Na Hora – Ceilândia, localizado no Shopping Popular de Ceilândia, QNM 11, Área Especial, Ceilândia Sul;
4. Na Hora – Sobradinho, localizado na Quadra 6 Área Especial 08, Sobradinho;
5. Na Hora – Gama, localizado dentro do Gama Shopping, Setor Central EQ 55/56 AE Leste;
6. Na Hora – Riacho Fundo, localizado dentro do Riacho Mall, QN 7, Área Especial 1 – Riacho Fundo;
7. Na Hora – Brazlândia, localizado na Área 4 Lote 3 Setor Tradicional – Brazlândia.

O Na Hora conta com 06 (seis) unidades da Polícia Civil, disponibilizando ao cidadão postos de atendimento do Instituto de Identificação para solicitações de primeira e segunda vias de Carteira de Identidade. Assim, o serviço de emissão desse documento de identificação, até a presente data, somente não é oferecido na unidade de Brazlândia.

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e à operacionalização do serviço de emissão de Carteira de Identidade prestado pela Polícia Civil do Distrito Federal nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, com a finalidade de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, e facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão.

DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

Os serviços serão prestados na forma da implantação de um Posto de Identificação Biométrica nas Unidades do Na Hora listadas anteriormente. Inicialmente, não será contemplada a unidade de Brazlândia/DF.

Futuramente poderão ser instalados postos de atendimento da Polícia Civil do Distrito Federal em outras unidades do Na Hora, seja nas já existentes, seja naquelas posteriormente criadas. No entanto, a instalação está condicionada ao juízo de conveniência e necessidade da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão e da Polícia Civil do Distrito Federal.

DA JUSTIFICATIVA

A celebração de parceria entre os dois entes tem a finalidade de concretização, pelo Poder Público, de ações voltadas para a prestação de serviços públicos ao cidadão, com alto padrão de qualidade, eficiência, rapidez, facilidade de acesso, bem como simplificação de obrigações de natureza burocrática.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Acordo será operacionalizado mediante ações de interesse dos partícipes envolvidos, ficando estabelecido que não haverá envolvimento, repasse ou transferência de recursos financeiros. As eventuais despesas decorrentes do deslocamento de servidores/empregados para a execução deste instrumento serão custeadas com recursos provenientes do seu órgão de origem.

DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Para definição das metas foram consideradas as médias de atendimento para emissão de Carteiras de Identidade nas 06 (seis) unidades do Na Hora, bem como o índice de satisfação durante o ano de 2019.

Atendimento por Unidade – Ano de Referência: 2019	
Unidade	Anual
Rodoviária	29.333
Taguatinga	32.125
Ceilândia	32.099
Sobradinho	12.246
Gama	27.507
Riacho Fundo	21.882

Com base nos dados históricos, foram estabelecidas as seguintes metas a serem alcançadas na vigência da cooperação entre SEJUS e PCDF:

- Atender 29.000 anualmente na Unidade da Rodoviária;
- Atender 32.000 anualmente na Unidade de Taguatinga;
- Atender 32.000 anualmente na Unidade de Ceilândia;
- Atender 21.000 anualmente na Unidade de Sobradinho;
- Atender 27.000 anualmente na Unidade da Gama;
- Atender 21.000 anualmente na Unidade do Riacho Fundo;
- Manter o índice de satisfação dos usuários superior a 95%.

DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados nos postos de atendimento ao público do Instituto de Identificação nas Unidades da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora. Os postos de atendimento deverão funcionar ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 19:00 e aos sábados das 07:00 às 13:00. O atendimento está condicionado ao prévio agendamento por meio do site da PCDF, salvo

nos casos de atendimento preferencial definidos por lei.

O quadro abaixo detalha as etapas de execução:

Etapas / Especificação	Responsável
1. Disponibilização de espaço e infraestrutura adequados ao início das atividades.	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF
2. Adequação e Homologação da infraestrutura física, material e tecnológica.	Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF
3. Prestação dos serviços aos cidadãos de acordo com as normas do Na Hora	Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF

PRAZO DE EXECUÇÃO

O Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a contar de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta) meses.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/01/2021, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 18/01/2021, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **53573718** código CRC= **456DB506**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
3207-4001